

PARTICIPE!
SEJA CRIATIVO

24-28 SET.25 3ª EDIÇÃO

CONCURSO

Vila Medieval

VILA DE PALMELA

RECRIE UM AMBIENTE MEDIEVAL

NA SUA LOJA, MONTRA OU FACHADA

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º **Organização**

O Concurso Vila Medieval integra a Feira Medieval de Palmela, com a temática “Palmela no tempo da expedição de Ceuta”, e é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Palmela, através da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (DDET), que se realiza entre os dias 24 e 28 de setembro de 2025.

Artigo 2.º **Objetivo**

O objetivo do Concurso Vila Medieval é incentivar a participação de todos num verdadeiro espírito de pertença da população na Feira Medieval, envolvendo o comércio tradicional na recriação do cenário medieval, através da decoração dos seus estabelecimentos, tornando-os mais atrativos, valorizando quer a iniciativa quer o comércio e os serviços.

Artigo 3.º **Participantes**

Podem participar no Concurso quaisquer estabelecimentos da Vila de Palmela que desenvolvem a atividade de comércio e serviços.

Artigo 4.º **Inscrições**

As inscrições devem ser enviadas através do formulário próprio disponível no site do município, através de QR Code nos cartazes criados para o efeito ou efetuados presencialmente nas instalações da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, sito em Quinta da Cerca, n.º4 – R/C Dtº, em Palmela ou do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º5, em Palmela, até ao dia 15 de setembro.

Artigo 5.º **CrITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

1. Os lojistas devem proceder à decoração dos estabelecimentos, montras, janelas e/ou fachadas, usando a sua criatividade, mas sempre com elementos que identifiquem com o período medieval:
 - a. Faixas, Bandeiras e pendões alusivos ao período medieval, disponibilizados pela organização.
 - b. Elementos cenográficos que pretendam (ex. palha, objetos de barro, produtos hortícolas, ou outros que se possam integrar um cenário medieval).

2. Facultativamente, e de forma a valorizar a recriação medieval, os lojistas podem usar traje medieval:
 - a. Trajes próprios alusivos ao período medieval;
 - b. Trajes cedidos pela organização da Feira Medieval, até dois por estabelecimento, devendo manifestar o interesse no momento do levantamento dos materiais.

3. Os estabelecimentos deverão ter as montras iluminadas durante os três dias da Feira até às 24:00.

4. Os elementos decorativos alusivos ao período medieval são levantados até ao limite da disponibilidade, nos dias 22 e 23 de setembro, no Secretariado localizado na Casa Paroquial da Igreja de S. Pedro, sito no Largo do Município em Palmela, e são devolvidos no dia 29 de setembro no mesmo local.

Artigo 6.º **Votação**

1. O Público vota no estabelecimento da sua preferência, entre os dias 24 e 28 de setembro, através de link disponível no site do município ou do QR Code nos materiais promocionais impressos e digitais.
2. Em caso de empate, os vencedores serão selecionados mediante avaliação baseada nos seguintes critérios:
 - a. Criatividade;
 - b. Adequação à época medieval;
 - c. Rigor histórico.

Artigo 7.º **Prémios e Ofertas de Participação**

1. São atribuídos prémios ao primeiro, segundo e terceiro classificados.
2. São atribuídos certificados e participação a todos os participantes.
3. Os participantes terão direito ao seguinte:
 - a. Dístico Identificativo de participação no Concurso, colocado em local bem visível do exterior do estabelecimento.
 - b. Duas pulseiras por estabelecimento, para entrada durante os três dias da Feira.
4. A entrega de prémios e certificados de participação decorre no dia 3 de outubro, pelas 19h00, na Casa Mãe Rota de Vinhos, salvo indicação em contrário.

Artigo 8.º **Disposições Finais**

O Município decide sobre quaisquer questões omissas nas Normas de Participação.